



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1 3 1 2 4**

**Processo Administrativo nº 84/2024**

**Pregão Presencial nº 22/2024**

GESTORES DA ATA: Ana Carolina Tomaz Tucci, Reginaldo de Almeida Donizetti, Renata Nicácio de Oliveira Pollyanna Martins Mendes, Cleiton Eduardo de Almeida Penha e Paloma Lopes da Silva

O **MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA-MG** com sede na Rua 1º de Março, nº 450 - Centro, na cidade de Olímpio Noronha-MG/Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.188.276/0001-00., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Mario Douglas Oliveira Dias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 22.579.314/0001-23 pessoas jurídica de direito privado, com sede na Rua Silva Bittencourt, 32, Centro-Varginha/MG CEP: 37002-050 neste ato representada pelo senhor Olívio Afonso Dias Franco CPF: 718.607.386-72 designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 84/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato/ata, decorrente do Pregão Presencial nº 22/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é Registro de Preço para eventual e futura aquisição de cartuchos de tinta e toner originais ou compatíveis novos para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** Termo de Referência;

**1.2.2.** A Proposta do contratado;

**1.2.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da, prorrogáveis por igual período, na forma do Art. 84 da Lei federal 14.133/2021, desde que comprovado a vantajosidade

**CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta /ata.

**CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, sobre a qual recaem as características do produto ou serviço.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor registrado da ata é de R\$ 62.531,48 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Fornecedor: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Total lotes de itens e serviços R\$ 62.531,48

**Lote 1 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO AMARELO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO AMARELO CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO AMARELO	Unidade	1,0000	50,0000	50,00	MASTER

Total Lote: R\$ 50,00

**Lote 2 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO CIANO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO CIANO CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO CIANO	Unidade	1,0000	50,0000	50,00	MASTER

Total Lote: R\$ 50,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**Lote 3 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO MAGENTA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO MAGENTA CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO MAGENTA	Unidade	1,0000	50,0000	50,00	718.607.386-72
<b>Total Lote: R\$ 50,00</b>						

**Lote 4 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO PRETO CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 8600 OFFICEJET PRO PRETO	Unidade	1,0000	50,0000	50,00	718.607.386-72
<b>Total Lote: R\$ 50,00</b>						

**Lote 5 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP D110 COLORIDO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP D110 COLORIDO CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP D110 COLORIDO	Unidade	1,0000	85,1000	85,10	MASTER
<b>Total Lote: R\$ 85,10</b>						

**Lote 6 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP D110 PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP D110 PRETO CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP D110 PRETO	Unidade	1,0000	78,2800	78,28	MASTER
<b>Total Lote: R\$ 78,28</b>						

**Lote 7 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 1516 COLOR**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 1516 COLOR CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 1516 COLOR	Unidade	2,0000	90,0000	180,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 180,00</b>						

**Lote 8 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 1516 PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 1516 PRETO CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 1516 PRETO	Unidade	2,0000	82,0000	164,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 164,00</b>						

**Lote 9 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 2546 COLORIDO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 2546 COLORIDO CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 2546 COLORIDO	Unidade	5,0000	90,0000	450,00	HP
						Total Lote: R\$ 450,00

**Lote 10 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 2546 PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 2546 PRETO CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP DESKJET 2546 PRETO	Unidade	5,0000	82,0000	410,00	HP
						Total Lote: R\$ 410,00

**Lote 11 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP PHOTOSMART C4480 - COLORIDO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP PHOTOSMART C4480 - COLORIDO CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP PHOTOSMART C4480 - COLORIDO	Unidade	1,0000	109,0000	109,00	MASTER
						Total Lote: R\$ 109,00

**Lote 12 - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP PHOTOSMART C4480 PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP PHOTOSMART C4480 PRETO CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP PHOTOSMART C4480 PRETO	Unidade	1,0000	90,5000	90,50	MASTER
						Total Lote: R\$ 90,50

**Lote 13 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 8600 OFFICEJET PRO AMARELO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 8600 OFFICEJET PRO AMARELO CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 8600 OFFICEJET PRO AMARELO	Unidade	2,0000	134,0000	268,00	HP
						Total Lote: R\$ 268,00

**Lote 14 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINALHP 8600 OFFICEJET PRO CIANO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	CARTUCHO DE TINTA ORIGINALHP 8600 OFFICEJET PRO CIANO CARTUCHO DE TINTA ORIGINALHP 8600 OFFICEJET PRO CIANO	Unidade	2,0000	134,0000	268,00	HP
						Total Lote: R\$ 268,00

**Lote 15 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 8600 OFFICEJET PRO MAGENTA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 8600 OFFICEJET PRO MAGENTA CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 8600 OFFICEJET PRO MAGENTA	Unidade	2,0000	134,0000	268,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 268,00</b>						

**Lote 16 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 8600 OFFICEJET PRO PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 8600 OFFICEJET PRO PRETO CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 8600 OFFICEJET PRO PRETO	Unidade	2,0000	134,0000	268,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 268,00</b>						

**Lote 17 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP D110 COLORIDO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP D110 COLORIDO CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP D110 COLORIDO	Unidade	5,0000	245,0000	1.225,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 1.225,00</b>						

**Lote 18 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP D110 PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP D110 PRETO CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP D110 PRETO	Unidade	5,0000	235,0000	1.175,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 1.175,00</b>						

**Lote 19 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 1516 COLOR**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 1516 COLOR CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 1516 COLOR	Unidade	8,0000	149,0000	1.192,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 1.192,00</b>						

**Lote 20 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 1516 PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 1516 PRETO CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 1516 PRETO	Unidade	8,0000	139,0000	1.112,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 1.112,00</b>						

**Lote 21 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 2546 COLORIDO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

21	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 2546 COLORIDO CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 2546 COLORIDO	Unidade	10,0000	149,0000	1.490,00	HP
----	---	---------	---------	----------	----------	----

Total Lote: R\$ 1.490,00

Lote 22 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 2546 PRETO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 2546 PRETO CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP DESKJET 2546 PRETO	Unidade	10,0000	139,0000	1.390,00	HP

Total Lote: R\$ 1.390,00

Lote 23 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP PHOTOSMART C4480 -COLORIDO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP PHOTOSMART C4480 -COLORIDO CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP PHOTOSMART C4480 -COLORIDO	Unidade	2,0000	163,3000	326,60	HP

Total Lote: R\$ 326,60

Lote 24 - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP PHOTOSMART C4480 -PRETO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
24	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP PHOTOSMART C4480 -PRETO CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP PHOTOSMART C4480 -PRETO	Unidade	2,0000	147,0500	294,10	HP

Total Lote: R\$ 294,10

Lote 25 - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 8157 DN

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 8157 DN CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 8157 DN	Unidade	5,0000	99,9000	499,50	PREMIUM

Total Lote: R\$ 499,50

Lote 26 - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER HL-L5202DW

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER HL- L5202DW CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER HL-L5202DW	Unidade	1,0000	99,9000	99,90	PREMIUM

Total Lote: R\$ 99,90

Lote 27 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM CHIP PARA IMPRESSORA HP LASER 107 A

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

27	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM CHIP PARA IMPRESSORA HP LASER 107 A CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM CHIP PARA IMPRESSORA HP LASER 107 A	Unidade	2,0000	89,0000	178,00	PREMIUM
----	--	---------	--------	---------	--------	---------

Total Lote: R\$ 178,00

**Lote 28 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET 1020**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET 1020 CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET 1020	Unidade	1,0000	60,0000	60,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 60,00

**Lote 29 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET 1102**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET 1102 CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET 1102	Unidade	2,0000	60,0000	120,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 120,00

**Lote 30 - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW AMARELO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW AMARELO CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW AMARELO	Unidade	1,0000	90,0000	90,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 90,00

**Lote 31 - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW CIANO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW CIANO CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW CIANO	Unidade	1,0000	90,0000	90,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 90,00

**Lote 32 - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW MAGENTA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW MAGENTA CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW MAGENTA	Unidade	1,0000	90,0000	90,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 90,00

**Lote 33 - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW PRETO CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNW PRETO	Unidade	1,0000	90,0000	90,00	PREMIUM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

COMPATIVEL HP LASERJET CM1415 FNV PRETO

Total Lote: R\$ 90,00

**Lote 34 - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASER JET CP 1515 N MAGENTA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASER JET CP 1515 N MAGENTA CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP LASER JET CP 1515 N MAGENTA	Unidade	1,0000	89,0000	89,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 89,00

**Lote 35 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET P1005**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET P1005 CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET P1005	Unidade	6,0000	60,0000	360,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 360,00

**Lote 36 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET P2055 DN**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET P2055 DN CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET P2055 DN	Unidade	1,0000	90,0000	90,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 90,00

**Lote 37 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 AMARELO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 AMARELO CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 AMARELO	Unidade	1,0000	90,0000	90,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 90,00

**Lote 38 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 CIANO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
38	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 CIANO CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 CIANO	Unidade	1,0000	90,0000	90,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 90,00

**Lote 39 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 MAGENTA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
39	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 MAGENTA CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 MAGENTA	Unidade	1,0000	90,0000	90,00	PREMIUM





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

LASERJET PRO 200 MAGENTA

Total Lote: R\$ 90,00

**Lote 40 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
40	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 PRETO CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO 200 PRETO	Unidade	1,0000	90,0000	90,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 90,00

**Lote 41 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 120**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
41	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 120 CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 120	Unidade	1,0000	99,9000	99,90	PREMIUM

Total Lote: R\$ 99,90

**Lote 42 - CARTUCHO DE TONER COMPATIVELL HP LASER JET CP 1515 NPRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
42	CARTUCHO DE TONER COMPATIVELL HP LASER JET CP 1515 NPRETO CARTUCHO DE TONER COMPATIVELL HP LASER JET CP 1515 NPRETO	Unidade	1,0000	89,0000	89,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 89,00

**Lote 43 - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA HP COLOR LASER JET CP 1515 N AMARELO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
43	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA HP COLOR LASER JET CP 1515 N AMARELO CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA HP COLOR LASER JET CP 1515 N AMARELO	Unidade	1,0000	89,0000	89,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 89,00

**Lote 44 - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA HP LASER JET CP 1515 N CIANO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
44	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA HP LASER JET CP 1515 N CIANO. CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA HP LASER JET CP 1515 N CIANO.	Unidade	1,0000	89,0000	89,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 89,00

**Lote 45 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SCX-4200**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
45	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SCX-4200 CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG	Unidade	1,0000	99,0000	99,00	PREMIUM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

SCX-4200

Total Lote: R\$ 99,00

**Lote 46 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SLM-3375 FD**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
46	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SLM-3375 FD CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SLM-3375 FD	Unidade	1,0000	99,0000	99,00	PROFIT

Total Lote: R\$ 99,00

**Lote 47 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL BROTHER 8157 DN**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
47	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL BROTHER 8157 DN CARTUCHO DE TONER ORIGINAL BROTHER 8157 DN	Unidade	2,0000	335,0000	670,00	BROTHER

Total Lote: R\$ 670,00

**Lote 48 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL BROTHER HL-L5202DW**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
48	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL BROTHER HL-L5202DW CARTUCHO DE TONER ORIGINAL BROTHER HL-L5202DW	Unidade	3,0000	335,0000	1.005,00	BROTHER

Total Lote: R\$ 1.005,00

**Lote 49 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP COLOR LASERJET CP 1515 N CIANO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
49	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP COLOR LASERJET CP 1515 N CIANO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP COLOR LASERJET CP 1515 N CIANO	Unidade	2,0000	645,0000	1.290,00	HP

Total Lote: R\$ 1.290,00

**Lote 50 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET 1020**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
50	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET 1020 CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET 1020	Unidade	2,0000	268,0000	536,00	HP

Total Lote: R\$ 536,00

**Lote 51 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET 1102**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
51	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET 1102 CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET 1102	Unidade	4,0000	168,0000	672,00	HP

Total Lote: R\$ 672,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**Lote 52 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW AMARELO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
52	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW AMARELO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW AMARELO	Unidade	2,0000	435,0000	870,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 870,00</b>						

**Lote 53 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW CIANO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
53	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW CIANO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW CIANO	Unidade	2,0000	445,0000	890,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 890,00</b>						

**Lote 54 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW MAGENTA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
54	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW MAGENTA CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW MAGENTA	Unidade	2,0000	445,0000	890,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 890,00</b>						

**Lote 55 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
55	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW PRETO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CM1415 FNW PRETO	Unidade	2,0000	445,0000	890,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 890,00</b>						

**Lote 56 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CP 1515 N AMARELO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
56	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CP 1515 N AMARELO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CP 1515 N AMARELO	Unidade	2,0000	645,0000	1.290,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 1.290,00</b>						

**Lote 57 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CP 1515 N MAGENTA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
57	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CP 1515 N MAGENTA CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CP 1515 N MAGENTA	Unidade	2,0000	645,0000	1.290,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 1.290,00</b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**Lote 58 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CP 1515 N PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
58	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CP 1515 N PRETO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET CP 1515 N PRETO	Unidade	2,0000	645,0000	1.290,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 1.290,00</b>						

**Lote 59 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET P1005**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
59	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET P1005 CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET P1005	Unidade	20,0000	284,0000	5.680,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 5.680,00</b>						

**Lote 60 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET P2055 DN**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
60	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET P2055 DN CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET P2055 DN	Unidade	1,0000	300,0000	300,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 300,00</b>						

**Lote 61 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 AMARELO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
61	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 AMARELO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 AMARELO	Unidade	3,0000	335,0000	1.005,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 1.005,00</b>						

**Lote 62 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 CIANO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
62	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 CIANO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 CIANO	Unidade	3,0000	335,0000	1.005,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 1.005,00</b>						

**Lote 63 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 MAGENTA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
63	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 MAGENTA CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 MAGENTA	Unidade	3,0000	335,0000	1.005,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 1.005,00</b>						

**Lote 64 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 PRETO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
64	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 PRETO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP LASERJET PRO 200 PRETO	Unidade	4,0000	335,0000	1.340,00	HP
					<b>Total Lote: R\$ 1.340,00</b>	

**Lote 65 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK E 120**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
65	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK E 120 CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK E 120	Unidade	2,0000	305,0000	610,00	LEXMARK
					<b>Total Lote: R\$ 610,00</b>	

**Lote 66 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL NOVO E LACRADO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA XEROX 106R02778 XEROX 3052 / 3215 / 3225 / 3260**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
66	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL NOVO E LACRADO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA XEROX 106R02778 XEROX 3052 / 3215 / 3225 / 3260 CARTUCHO DE TONER ORIGINAL NOVO E LACRADO CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA XEROX 106R02778 XEROX 3052 / 3215 / 3225 / 3260	Unidade	7,0000	696,0000	4.872,00	XEROX
					<b>Total Lote: R\$ 4.872,00</b>	

**Lote 67 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER 107 A**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
67	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER 107 A CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER 107 A	Unidade	12,0000	434,5000	5.214,00	HP
					<b>Total Lote: R\$ 5.214,00</b>	

**Lote 68 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL SAMSUNG SCX-4200**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
68	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL SAMSUNG SCX-4200 CARTUCHO DE TONER ORIGINAL SAMSUNG SCX-4200	Unidade	2,0000	219,5000	439,00	SAMSUNG
					<b>Total Lote: R\$ 439,00</b>	

**Lote 69 - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL SAMSUNG SLM-3375 FD**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
69	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL SAMSUNG SLM-3375 FD CARTUCHO DE TONER ORIGINAL SAMSUNG SLM- 3375 FD	Unidade	2,0000	236,3000	472,60	SAMSUNG
					<b>Total Lote: R\$ 472,60</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 70 - GARRAFA DE COMPATÍVEL EPSON L375 - AMARELO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
70	GARRAFA DE COMPATÍVEL EPSON L375 - AMARELO GARRAFA DE COMPATÍVEL EPSON L375 - AMARELO	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA
<b>Total Lote: R\$ 15,00</b>						

Lote 71 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- AMARELO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
71	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- AMARELO GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- AMARELO	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA
<b>Total Lote: R\$ 30,00</b>						

Lote 72 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- CIANO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
72	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- CIANO GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- CIANO	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA
<b>Total Lote: R\$ 30,00</b>						

Lote 73 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- MAGENTA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
73	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- MAGENTA GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- MAGENTA	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA
<b>Total Lote: R\$ 30,00</b>						

Lote 74 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- PRETO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
74	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- PRETO GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L3250- PRETO	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA
<b>Total Lote: R\$ 30,00</b>						

Lote 75 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L375 - CIANO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
75	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L375 - CIANO GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L375 - CIANO	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA
<b>Total Lote: R\$ 15,00</b>						

Lote 76 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L375 MAGENTA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

76	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L375 MAGENTA GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L375 MAGENTA	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA
----	---	---------	--------	---------	-------	------

Total Lote: R\$ 15,00

Lote 77 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L375 - PRETO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
77	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L375 - PRETO GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL EPSON L375 - PRETO	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA

Total Lote: R\$ 15,00

Lote 78 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 AMARELA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
78	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 AMARELA GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 AMARELA	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA

Total Lote: R\$ 15,00

Lote 79 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 CIANO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
79	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 CIANO GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 CIANO	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA

Total Lote: R\$ 15,00

Lote 80 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 MAGENTA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
80	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 MAGENTA GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 MAGENTA	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA

Total Lote: R\$ 15,00

Lote 81 - GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 PRETO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
81	GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 PRETO GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON 3110 PRETO	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA

Total Lote: R\$ 15,00

Lote 82 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- AMARELO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
82	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- AMARELO	Unidade	5,0000	80,0000	400,00	EPSON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- AMARELO

Total Lote: R\$ 400,00

Lote 83 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- CIANO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
83	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- CIANO GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- CIANO	Unidade	5,0000	80,0000	400,00	EPSON

Total Lote: R\$ 400,00

Lote 84 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- MAGENTA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
84	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- MAGENTA GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- MAGENTA	Unidade	5,0000	80,0000	400,00	EPSON

Total Lote: R\$ 400,00

Lote 85 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- PRETO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
85	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- PRETO GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L3250- PRETO	Unidade	5,0000	80,0000	400,00	EPSON

Total Lote: R\$ 400,00

Lote 86 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 - AMARELO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
86	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 - AMARELO GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 - AMARELO	Unidade	5,0000	79,0000	395,00	EPSON

Total Lote: R\$ 395,00

Lote 87 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 CIANO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
87	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 CIANO GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 CIANO	Unidade	5,0000	79,0000	395,00	EPSON

Total Lote: R\$ 395,00

Lote 88 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 MAGENTA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
88	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 MAGENTA GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 MAGENTA	Unidade	5,0000	79,0000	395,00	EPSON

Total Lote: R\$ 395,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 89 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 - PRETO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
89	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 - PRETO GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON L375 - PRETO	Unidade	6,0000	79,0000	474,00	EPSON
						Total Lote: R\$ 474,00

Lote 90 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 AMARELO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
90	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 AMARELO GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 AMARELO	Unidade	4,0000	80,0000	320,00	CANON
						Total Lote: R\$ 320,00

Lote 91 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 CIANO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
91	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 CIANO GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 CIANO	Unidade	4,0000	80,0000	320,00	CANON
						Total Lote: R\$ 320,00

Lote 92 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 MAGENTA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
92	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 MAGENTA GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 MAGENTA	Unidade	4,0000	80,0000	320,00	CANON
						Total Lote: R\$ 320,00

Lote 93 - GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 PRETO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
93	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 PRETO GARRAFA DE TINTA ORIGINAL PARA EPSON 3110 PRETO	Unidade	4,0000	80,0000	320,00	CANON
						Total Lote: R\$ 320,00

Lote 94 - GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 AMARELO COMPATIVEL

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
94	GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 AMARELO COMPATIVEL GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 AMARELO COMPATIVEL	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA
						Total Lote: R\$ 15,00

Lote 95 - GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 AMARELO ORIGINAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
95	GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 AMARELO ORIGINAL GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 AMARELO ORIGINAL	Unidade	5,0000	85,0000	425,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 425,00</b>						

**Lote 96 - GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 CIANO COMPATIVEL**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
96	GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 CIANO COMPATIVEL GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 CIANO COMPATIVEL	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA
<b>Total Lote: R\$ 15,00</b>						

**Lote 97 - GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 CIANO ORIGINAL**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
97	GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 CIANO ORIGINAL GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 CIANO ORIGINAL	Unidade	5,0000	85,0000	425,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 425,00</b>						

**Lote 98 - GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 MAGENTA COMPATIVEL**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
98	GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 MAGENTA COMPATIVEL GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 MAGENTA COMPATIVEL	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA
<b>Total Lote: R\$ 15,00</b>						

**Lote 99 - GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 MAGENTA ORIGINAL**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
99	GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 MAGENTA ORIGINAL GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 MAGENTA ORIGINAL	Unidade	5,0000	85,0000	425,00	HP
<b>Total Lote: R\$ 425,00</b>						

**Lote 100 - GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 PRETO COMPATIVEL**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
100	GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 PRETO COMPATIVEL GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 PRETO COMPATIVEL	Unidade	1,0000	15,0000	15,00	KORA
<b>Total Lote: R\$ 15,00</b>						

**Lote 101 - GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 PRETO ORIGINAL**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
101	GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 PRETO ORIGINAL	Unidade	5,0000	85,0000	425,00	HP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

GARRRAFA DE TINTA PARA HP 412 PRETO ORIGINAL

Total Lote: R\$ 425,00

Lote 102 - REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 AMARELO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
102	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 AMARELO REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 AMARELO	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA

Total Lote: R\$ 30,00

Lote 103 - REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 CIANO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
103	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 CIANO REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 CIANO	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA

Total Lote: R\$ 30,00

Lote 104 - REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 MAGENTA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
104	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 MAGENTA REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 MAGENTA	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA

Total Lote: R\$ 30,00

Lote 105 - REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 PRETO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
105	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 PRETO REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON 63111 PRETO	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA

Total Lote: R\$ 30,00

Lote 106 - REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 AMARELO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
106	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 AMARELO REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 AMARELO	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA

Total Lote: R\$ 30,00

Lote 107 - REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 CIANO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
107	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 CIANO REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 CIANO	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

PARA IMPRESSORA EPSON L3150 CIANO

Total Lote: R\$ 30,00

**Lote 108 - REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 MAGENTA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
108	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 MAGENTA REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 MAGENTA	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA

Total Lote: R\$ 30,00

**Lote 109 - REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
109	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 PRETO REFIL DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 PRETO	Unidade	2,0000	15,0000	30,00	KORA

Total Lote: R\$ 30,00

**Lote 110 - REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 AMARELO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
110	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 AMARELO REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 AMARELO	Unidade	10,0000	80,0000	800,00	CANON

Total Lote: R\$ 800,00

**Lote 111 - REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 CIANO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
111	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 CIANO REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 CIANO	Unidade	10,0000	80,0000	800,00	CANON

Total Lote: R\$ 800,00

**Lote 112 - REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 MAGENTA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
112	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 MAGENTA REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 MAGENTA	Unidade	10,0000	80,0000	800,00	CANON

Total Lote: R\$ 800,00

**Lote 113 - REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
113	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 PRETO REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON 63111 PRETO	Unidade	10,0000	80,0000	800,00	CANON





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

IMPRESSORA CANON 63111 PRETO

Total Lote: R\$ 800,00

**Lote 114 - REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 AMARELO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
114	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 AMARELO REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 AMARELO	Unidade	6,0000	80,0000	480,00	EPSON

Total Lote: R\$ 480,00

**Lote 115 - REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 CIANO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
115	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 CIANO REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 CIANO	Unidade	6,0000	80,0000	480,00	EPSON

Total Lote: R\$ 480,00

**Lote 116 - REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 MAGENTA**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
116	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 MAGENTA REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 MAGENTA	Unidade	6,0000	80,0000	480,00	EPSON

Total Lote: R\$ 480,00

**Lote 117 - REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 PRETO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
117	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 PRETO REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 PRETO	Unidade	10,0000	80,0000	800,00	EPSON

Total Lote: R\$ 800,00

**Lote 118 - TONER COMPATÍVEL XEROX 3260**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
118	TONER COMPATÍVEL XEROX 3260 TONER COMPATÍVEL XEROX 3260	Unidade	1,0000	89,0000	89,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 89,00

**Lote 119 - TONER ORIGINAL XEROX 3260**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
119	TONER ORIGINAL XEROX 3260 TONER ORIGINAL XEROX 3260	Unidade	2,0000	696,0000	1.392,00	XEROX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Total Lote: R\$ 1.392,00

Lote 120 - TONER XEROX PHASER 3260 COMPATIVEL

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
120	TONER XEROX PHASER 3260 COMPATIVEL TONER XEROX PHASER 3260 COMPATIVEL	Unidade	1,0000	89,0000	89,00	PREMIUM

Total Lote: R\$ 89,00

Lote 121 - TONER XEROX PHASER 3260 ORIGINAL

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
121	TONER XEROX PHASER 3260 ORIGINAL TONER XEROX PHASER 3260 ORIGINAL	Unidade	2,0000	696,0000	1.392,00	XEROX

Total Lote: R\$ 1.392,00

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO E ENTREGA**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado é de em até 30 (trinta) dias após entrega do material mediante apresentação da nota fiscal, demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta ata.

6.2. O prazo de entrega é de até 05 (cinco), após o recebimento da ordem de fornecimento enviada pelo setor de Compras da Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

7.1. Os preços contratados serão reactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado.

7.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira reactuação será contado a partir da apresentação da proposta.

7.3. Nas reactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data da última reactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.

7.3.1. Entende-se como última reactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela apostilada.

7.4. É vedada a inclusão, por ocasião da reactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- 7.5. O aumento decorrente da repactuação solicitada pelo contratado será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE).
- 7.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica o contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.7. Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor, por meio de termo aditivo.
- 7.9. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos decorrentes do mercado, o contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.
- 7.10. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessão das repactuações futuras.
- 7.11. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 7.12. O pedido de repactuação deverá ser formulado durante a vigência da ata e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.
- 7.13. A extinção da ata não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitada tempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório.
- 7.14. O contratante decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em até 30 (trinta) dias, contados da data do fornecimento, pelo contratado, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados. (art. 92, § 6º, c/c o art. 135, § 6º)
- 7.14.1. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto o contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo contratante para a comprovação da variação dos custos.
- 7.15. A repactuação de preços será formalizada por apostilamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

7.16. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contrato/atas com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. O contratado deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1.** São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ata e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta ata;
- h) Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):
  - h.1) indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
  - h.2) fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
  - h.3) estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;
  - h.4) definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
  - h.5) demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- h.6)** prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.
- i)** Cientificar a Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- j)** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j.1)** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k)** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- l)** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).
- m)** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- n)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta ata e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a)** Manter preposto aceito pela Administração à disposição para representá-lo na execução da ata.
- a.1)** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- b)** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato/ata ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- c)** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato/ata, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- d)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f)** Não contratar, durante a vigência da ata, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão da ata, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- g)** Entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- h)** Comunicar ao Fiscal da ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- i)** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.
- j)** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k)** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da ata.
- l)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- m) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- p) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
- q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- r) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- s) Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- t) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- u) Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**10.1.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato/ata administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**10.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**10.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**10.4.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**10.5.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**10.6.** O Contratado deverá exigir de eventuais subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**10.7.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**10.8.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**10.9.** Bancos de dados formados a partir de contrato/atas administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**10.9.1.** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**10.10.** A ata está sujeita a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da ata;
- b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato/ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**d) Multa:**

- 1) Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor da ata.
- 3) Compensatória, para a inexecução total do contrato/ata prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor da ata.
- 4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 2% a 15% do valor da ata.
- 5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1,5% a 5% do valor da ata.

**12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato/ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**12.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato/ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**12.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.5.1.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.6.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.7.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.8.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**12.9.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato/ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

**12.10.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**12.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**12.12.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato/ata ou de outros contratos/atas administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**13.1.** A ata será extinta quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**13.2.** A ata poderá ser extinta antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata não mais lhe oferece vantagem.

**13.2.1.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da ata, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**13.2.2.** Caso a notificação da não-continuidade da ata de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**13.3.** A ata poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**13.3.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**13.3.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir a ata.

**13.3.3.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**13.4.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

13.5. A extinção do contrato/ata não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. A ata poderá ser extinta caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do da ata.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração da ata podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.30.00.1.03.01.04.122.9002.2.0010 - 136	1500
3.3.90.30.00.1.03.01.04.181.9002.2.0011 - 137	1500
3.3.90.30.00.1.04.01.10.301.9016.2.0014 - 141	1621
3.3.90.30.00.1.05.01.12.361.9005.2.0023 - 373	1500/1001

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contrato/atas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

**17.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO**

**18.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Lambari-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato/ata, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Olímpio Noronha, 16 de dezembro de 2024.

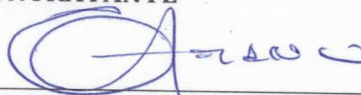
  
MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Repres. Legal: Prefeito Municipal - Mario Douglas Oliveira Dias

CPF: 089.196.436-36

CONTRATANTE



FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 22.579.314/0001-23

Repres. Legal: Olívio Afonso Dias Franco

CPF: 718.607.386-72

CONTRATADO

Testemunhas:

1) 

CPF: 117.440.476-73

2) 

CPF: 040.827.306-21